



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 68/2026

Solicita ao Poder Executivo Municipal a substituição da rede elétrica do Posto de Saúde do Assentamento 8 de Abril, em razão da insuficiência da estrutura atual para suportar a demanda dos equipamentos instalados.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo realize estudos e adote as providências necessárias para a substituição da rede elétrica do Posto de Saúde do Assentamento 8 de Abril, considerando que a estrutura atualmente existente não possui capacidade adequada para atender à demanda dos equipamentos instalados na unidade.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo assegurar melhores condições de funcionamento ao Posto de Saúde do Assentamento 8 de Abril, tendo em vista que a rede elétrica atual apresenta limitações estruturais que comprometem a utilização adequada dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços de saúde.

A insuficiência da capacidade elétrica pode ocasionar instabilidade no funcionamento dos aparelhos, interrupções nos atendimentos e dificuldades no desempenho das atividades desenvolvidas pelos profissionais da unidade, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a substituição da rede elétrica se faz necessária para garantir maior segurança, eficiência e qualidade no atendimento à comunidade, proporcionando estrutura adequada para o pleno funcionamento da unidade de saúde.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 22 de maio de 2026.

VALDECIR ANTONIO MORCHHEUSER
Vereador

